



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

DECRETO Nº 216/2017

O CIDADÃO Sr. **GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade que determina a lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Luto Oficial Municipal na data de 22 de novembro de 2017, em respeito ao falecimento do Servidor Público Municipal Sr. **Marco Antonio Albergoni Chede**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA , em: 22 novembro de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 216/2017

O CIDADÃO Sr. **GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade que determina a lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Luto Oficial Municipal na data de 22 de novembro de 2017, em respeito ao falecimento do Servidor Público Municipal Sr. **Marco Antonio Albergoni Chede**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA , em:
22 novembro de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:85323361

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 23/11/2017. Edição 1385
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>